

- a) Assessores do Gabinete da REPR;
- b) Chefes de Assessorias e Gerências;
- c) Coordenadores das Inspetorias Gerais;
- d) Delegados da Receita;
- e) Assessores Administrativos e Operacionais das Inspetorias Gerais e das Delegacias da Receita;
- f) Chefes de Setores das Inspetorias Gerais;
- g) Inspetores Regionais;
- h) Chefes de Agências da Receita Estadual.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

80275/2023

PORTARIA REPR Nº 152/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no protocolo nº 20.804.859-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 26.07.2023	CLAUDIO KRESSIN RG nº 5.385.269-6 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência – Símbolo “T”, de responder pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Cornélio Procopio, da Delegacia Reginal da Receita de Londrina – 8º DRR.
DESIGNAR A PARTIR DE 26.07.2023	BRAZ GUIMARÃES PEREIRA RG nº 4.197.526-1 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”, para responder pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Cornélio Procopio, da Delegacia Reginal da Receita de Londrina – 8º DRR.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria nº 95/2023

79982/2023

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria 68, de 07 de julho de 2023, que designa servidores para compor e atuar no Grupo de Trabalho Intersetorial para acompanhamento, execução e desenvolvimento das atividades relacionadas ao processo da 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º

222, de 05 de maio de 2020, e o art. 24, incs. II e III do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE

Art. 1º Alterar o inciso I do Art. 1º da Portaria n.º 68, de 7 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Flávio Rafael Lachowski, Especialista em Regulação da Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, no que competir à Coordenadoria de Fiscalização (CF/DFQS), conforme Art. 49 do Regulamento da Agepar (Anexo do Decreto Estadual n.º 6.265/2020).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 27 de julho de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

80284/2023

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 24, incs. II e III do Anexo ao Decreto n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LUISA BATISTA DE SOUZA, RG n.º 7.866.377-4/PR e CPF n.º 047.924.019-17, para exercer a função de Gestor, e o servidor FLÁVIO GRUBA, RG n.º 5.964.297-9/PR e CPF n.º 843.255.269-00, para exercer a função de Fiscal, do Contrato n.º 3630/2023, firmado com a empresa BLOOMBERG L. P., constante no processo administrativo de protocolo n.º 20.210.675-7, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 28 de julho de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

80511/2023

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 147/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência da Portaria nº 090/2023, de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º **ADEQUAR** a lotação da empregada pública – Engenheira Agrônoma, **GILCA ANGELICA LEITE FERREIRA**, RG nº 1027289311/PR, para atuar na Unidade Frigorífica de Guarapuava, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER,

Art.2º **REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria, com os respectivos registros funcionais na Gerência de Recursos Humanos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023

(assinado digitalmente)

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente Substituto

PORTARIA Nº 148/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR, em função de premente necessidade de serviço, a remoção do servidor público, **ERILSON LUIZ TEODORO** – RG nº 72386841/PR, ocupante do cargo Profissional Especialista/Técnico Agrícola, para atuar na Unidade Distrital de Tagaça, município de Guaraqueçaba – Região de Paranaguá, a partir de 07 de agosto de 2023;

Art.2º ANULAR, para todos os efeitos, a Portaria nº 129 de 06/07/2023, publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11455, de 07/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023

(assinado digitalmente)

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente Substituto

80509/2023

Art.2º DETERMINAR que os demais itens da Portaria nº 093/2023 permaneçam inalterados.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente Substituto

Sociedades de Economia Mista**COMPAGAS**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Rescindindo, o Contrato de Trabalho celebrado entre a COMPAGAS-COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS e **GUILHERME DE CAMARGO MACIESKI**, R.G. 7.788.008-9 SSP/PR, motivada por pedido de demissão, de acordo com o Ato de Pessoal nº 003/2023, de 28/07/2023. Curitiba, 28 de julho de 2023 / Rafael Lamastra Junior

80385/2023

PORTARIA Nº 149/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, em função de ter sido grafado erroneamente o nome do servidor na Portaria nº 143/2023, publicada no DIOE Edição nº 11466, de 24 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, por motivo de ter sido grafado errado o nome do servidor, o Art.1º da Portaria nº 143/2023, publicada no DIOE Edição nº 11466, de 24 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: **PAULO GILBERTO IZQUIEL**
- RG: 34324298/PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: 20.779.039-7
- Período Aquisitivo: 21/12/2007 a 20/12/2012
- Períodos de fruição:
 - a) 30 dias, de 20/09/2023 a 19/10/2023
 - b) 30 dias, de 04/03/2024 a 02/04/2024
 - c) 30 dias, de 13/05/2024 a 11/06/2024”.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023

(assinado digitalmente)

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente Substituto

80459/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**PORTARIA Nº 150/2023 - IDR-Paraná**

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e baseado no constante do processo protocolado sob nº 20.415.292-6,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, por conter erro de redação, o Art.1º da Portaria nº 093/2023, publicada no DIOE edição nº 11433, de 05 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 065/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná edição 11413, de 08 de maio de 2023, constante do processo nº 20.415.292-6, não havendo imputação de responsabilidades ao empregado público **R.H.H.**”



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos
Diários Oficiais

• Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

• Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

